



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 125/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a fiscalização de carros com som alto nas ruas e que ultrapassem os decibéis permitidos por lei, causando poluição sonora.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que carros com som alto causam poluição sonora, sendo necessária fiscalização ativa, principalmente próximo à hospitais, igrejas e asilo.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de agosto de 2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 3/8/2021
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>